

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 015/2023

Súmula: Designa agentes públicos da SEDEST, para exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº. 016/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, designado pelo Decreto Estadual nº 30, de 03 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023; e,

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023, estabelecido entre a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI**, na qualidade de Coordenadora do Programa de Residência Técnica; a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST**; o **Instituto Água e Terra – IAT** e a **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**, na qualidade de Unidades Descentralizadoras, e a **Secretaria de Estado do Turismo - SETU**, na condição de interveniente;

Considerando o estabelecido no item “4.3.4, da Cláusula Quarta, que trata das obrigações dos partícipes do Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023;

RESOLVE:

Art.1.º Designar os agentes públicos da SEDEST, que atuarão como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação, de acordo com a área de atuação do Residente Técnico, conforme discriminado a seguir:

- I. MATHEUS BUENO PATRÍCIO – Área: Engenharia Agrônoma/Engenharia Agrícola
- II. FERNANDA GOSS BRAGA – Área: Engenharia Florestal
- III. FERNANDO FERRAZ COSTA – Área : Engenharia Cartográfica/Engenharia de Agrimensura/Geografia

Art.2.º Designar a servidora Jaqueline Teixeira, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos - NRHS/SEDEST, para atuar como gestora do Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023;

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado



ePROCOLO



Documento: **015Resolucao2023DesignaAgentespublicosdaSEDESTparamonitoramentoeavaliacaodaexecucaodoTEDn0162023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge (XXX.071.889-XX)** em 22/05/2023 16:57 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **20.510.988-9** por: **Evelize de Tullio Moresqui** em: 22/05/2023 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3f3b191eaf04b8cdad07d84d6b883851.